PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°270, DE 13 DE JULHO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1346/2016/DRH,datado de 13 de julho de 2016 e Mem. n°030/2016-SMS/ADM, protocolizado sob o n°473160, datado de 08 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora ADIL HERVELY TEIXEIRA DA SILVA NETA, matrícula n°150372,cargo Agente de Endemias, prazo indeterminado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de junho de 2016, de acordo com o Mem. N°030/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°252 de 04 de julho de 2016 , pelo período de 27 de fevereiro de 2016 a 13 de março de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016